PROJETO DE LEI N°_____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUZA, PATRICK LEAL RODÉ, MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIAS, FRANCILENE BATISTA GARCIA, ABLENO LEAL DOS SANTOS, MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, NEILENE LEAL DOS SANTOS E MARIFRANCY ALVES BATISTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Febronio Batista Costa, nº 597, entre Rua 6 de Março e Rua Professor Juvencio Navarro, Vila de Alter do Chão (a 33,81 metros da Rua 6 de Março). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Febronio Batista Costa, medindo 14,87 metros; ao Norte, com Dalva Rosário Rodé de Sousa, medindo 30,01 metros; a Leste, com Marta Lucia Liberal Costa, medindo 15,00 metros; e ao Sul, com Carmo Manoel Rodé, medindo 30,01 metros, com uma área total de 444,08m²",*** em favor de FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUZA, PATRICK LEAL RODÉ, MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIAS, FRANCILENE BATISTA GARCIA, ABLENO LEAL DOS SANTOS, MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, NEILENE LEAL DOS SANTOS, e MARIFRANCY ALVES BATISTA, Análise de Projeto nº 0345/2023 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.05 15:28:20 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUZA, PATRICK LEAL RODÉ, MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIAS, FRANCILENE BATISTA GARCIA, ABLENO LEAL DOS SANTOS, MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, NEILENE LEAL DOS SANTOS e MARIFRANCY ALVES BATISTA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUZA, CPF nº 221.796.661-87; PATRICK LEAL RODÉ, CPF nº 006.291.991-16; MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIAS, CPF nº 324.727.571-15; FRANCILENE BATISTA GARCIA, CPF nº 297.032.041-04; ABLENO LEAL DOS SANTOS, CPF nº 524.467.941-49; MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, CPF nº 428.858.921-53; NEILENE LEAL DOS SANTOS, CPF nº 505.367.101-04; e MARIFRANCY ALVES BATISTA, CPF nº 056.132.337-21, mediante Análise de Projeto de nº 0345/2023 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Travessa Febronio Batista Costa, nº 597, entre Rua 6 de Março e Rua Professor Juvencio Navarro, Vila de Alter do Chão (a 33,81 metros da Rua 6 de Março). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Febronio Batista Costa, medindo 14,87 metros; ao Norte, com Dalva Rosário Rodé de Sousa, medindo 30,01 metros; a Leste, com Marta Lucia Liberal Costa, medindo 15,00 metros; e ao Sul, com Carmo Manoel Rodé, medindo 30,01 metros, com uma área total de 444,08m²".*** Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUZA, PATRICK LEAL RODÉ, MARIA DO SOCORRO BATISTA GARCIAS, FRANCILENE BATISTA GARCIA, ABLENO LEAL DOS SANTOS, MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, NEILENE LEAL DOS SANTOS e MARIFRANCY ALVES BATISTA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.05 15:28:53 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém